



### **EDITAL Nº 08/2024**

INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS DE LATIM DE CAMBRIDGE 1B E LATIM AVANÇADO DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS FÁTIMA.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** e **LATIM AVANÇADO** no semestre letivo 2024.1.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A inscrição para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus* Fátima, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades UECE.
- 1.2. O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** tem carga horária de 60 horas-aula, em formato *on-line*, distribuídas em 44h/a síncronas e 16 horas-aula de atividades assíncronas. É necessário conhecimento básico de língua latina.
- 1.3. O curso de **LATIM AVANÇADO** tem carga horária de 64 horas-aula e será realizado de forma presencial. O curso será baseado no método Natural de William Most, volume 2. É necessário conhecimento intermediário de língua latina.
- 1.4. As aulas iniciarão conforme previsão do Anexo I.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que concluíram o Ensino Médio.
- 2.2. É necessário comprovar conhecimento em língua latina.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para os cursos de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** e **LATIM AVANÇADO** serão feitas via Internet, no *site* <a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">http://www.uece.br/nucleodelinguas</a>, no período de **27/02/2024 a 10/03/2024**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - a) documento de identificação oficial com foto;
  - b) CPF:
  - c) comprovante de escolaridade;
  - d) comprovante de conhecimento em língua latina;
  - e) documentos comprobatórios do direito de isenção, em casos de isenção total ou parcial.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa única de curso ou de matrícula para terceiros ou para outros certames.
- 3.5. Será indeferida a inscrição:
  - a) realizada fora do prazo;
  - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.6. O Núcleo de Línguas *Campus* Fátima divulgará no dia **11/03/2024**, no *site* do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.7. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será nos dias **11/03/2024 e 12/03/2024** por meio do email <u>selecao.nucleofatima@gmail.com</u>.
- 3.8. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **13/03/2024**. A resposta ao recurso será disponibilizada no *site* <a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas/">http://www.uece.br/nucleodelinguas/</a>.
- 3.9. No dia 13/03/2024, será divulgada a listagem final dos candidatos no site http://www.uece.br/nucleodelinguas/.
- 3.10. O aluno com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da taxa única do curso ou taxa de matrícula na conta do Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa até o dia 15/03/2024. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.
- 3.11. O comprovante de pagamento do item 3.10 deverá ser enviado até dia **16/03/2024** ao e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com.

### 4. DOS BOLSISTAS E DAS TAXAS DE PAGAMENTO

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção total e parcial de custo pecuniário os seguintes candidatos:
- 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da UECE e seus dependentes diretos de primeiro grau, conforme previsto na Resolução nº 912/2018 CD, de 01 de novembro de 2018, da seguinte forma:
  - a) os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário, devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE;
  - b) dependentes diretos de primeiro grau de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento), devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE e documento que comprove seu direito;
  - c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um)





benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes;

- d) Os critérios para preenchimento das vagas relativas à concessão seguirão os dispostos na normativa vigente.
- 4.2. O valor da taxa de matrícula do curso de **LATIM AVANÇADO** é de R\$160,00 (cento e sessenta reais). Após o pagamento da matrícula, o aluno deverá efetuar o pagamento de 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$80,00 (oitenta reais). O aluno receberá no e-mail cadastrado o procedimento para efetuar o pagamento das mensalidades.
- 4.3. O valor da taxa única do curso de LATIM DE CAMBRIDGE 1B é de R\$50,00 (cinquenta reais).

### 5. DOS CURSOS

- 5.1 O curso de **LATIM DE CAMBRIDGE 1B:** Introdução ao latim clássico por meio do método Cambridge Latin Course (livro I, unidades 7 a 12). Estudo integrado das estruturas básicas da língua latina e de alguns aspectos da cultura da Roma antiga.
- 5.2 O curso de **LATIM AVANÇADO:** Estudo do latim clássico por meio do método Natural de William Most, volume 2. Aprofundamento do estudo das estruturas básicas da língua latina e de alguns aspectos da cultura da Roma antiga.

### 6. DAS VAGAS

- 6.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para os cursos de LATIM DE CAMBRIDGE 1B e LATIM AVANÇADO estão indicados no Anexo II.
- 6.2 Para formação da turma, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- 6.3 O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- 6.4 Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima, poderá efetuar o cancelamento da turma.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O valor referente ao pagamento da taxa única do curso **LATIM DE CAMBRIDGE 1B** somente será devolvido, se o discente fizer solicitação direcionada ao e-mail <u>nucleo.ch@uece.br</u> em até 7 (sete) dias contados a partir do início do curso ou em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias em ambos os casos.
- 7.2 O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula do curso de **LATIM AVANÇADO** somente será devolvido, se o discente fizer solicitação direcionada ao e-mail <u>nucleo.ch@uece.br</u> antes do início da aula ou em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias em ambos os casos.
- 7.3 O Núcleo de Línguas *Campus* Fátima não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.4 Para aprovação e recebimento do certificado do curso LATIM DE CAMBRIDGE 1B, é necessária a frequência de, no mínimo,
  75% das aulas ministradas e a entrega dos trabalhos solicitados.
- 7.5 Para aprovação e recebimento do certificado do curso **LATIM AVANÇADO**, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas e média 7,0 (sete) nas avaliações.
- 7.6 Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas Campus Fátima.
- 7.7 A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 7.8 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Campus Fátima.

Fortaleza, 23/02/2024.

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros Diretora do Centro de Humanidades UECE Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado Coordenadora do Núcleo de Línguas Campus Fátima





### ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições <i>on-line</i>	27/02/2024 a 10/03/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	11/03/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	11/03/2024 e 12/03/2024	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	13/03/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos	13/03/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa única ou taxa de matrícula	Até dia 15/03/2024	Transferência ou depósito bancário
Envio do comprovante de pagamento	Até dia 16/03/2024	para e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Início do LATIM DE CAMBRIDGE 1B	16/03/2024	Plataforma <i>on-line</i> Google Classroom
Início do LATIM AVANÇADO	16/03/2024	Presencial na Av. Luciano Carneiro, nº 345, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará





## ANEXO II

## **QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS**

TURMA	HORÁRIO	VAGAS
LATIM DE CAMBRIDGE 1B	8:00 ÀS 11:00 (SÁBADO)	100 VAGAS
LATIM AVANÇADO	14:00 ÀS 17:00 (SÁBADO)	25 VAGAS